

manifestação favorável da Semad, na faixa de 10 (dez) quilômetros no entorno do Peter.

Art. 3º O processo de revisão do Plano de Manejo, que incluirá a definição da zona de amortecimento, deverá ser conduzido de modo a permitir a ampla participação social e concluído no prazo de até seis meses a contar da presente data, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 4º A visitação nas cavernas ficará sujeita às normas estabelecidas no Plano Emergencial para Visitação, nos termos da Portaria nº 220/2012 - SEMARH, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de outubro de 2012, disponível no sítio oficial da Semad no link: [https://www.meioambiente.go.gov.br/images/imagens\\_migradas/upload/arquivos/2016-06/portaria-220-2012---peter-visitacao.pdf](https://www.meioambiente.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2016-06/portaria-220-2012---peter-visitacao.pdf).

Art. 5º O Plano de Manejo aprovado por meio da presente normativa será mantido, em versão impressa, para acesso ao público em geral, na sede da unidade de conservação, bem como na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia, e em meio digital disponível no sítio oficial da Semad no link: <https://www.meioambiente.go.gov.br/meio-ambiente-e-recursos-h%C3%ADricos/planos-de-manejo-de-uc.html>.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, aos 30 dias do mês de março de 2021.

(assinada eletronicamente)  
ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado

Protocolo 224736

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 4/2021

**DEFINE AS TIPOLOGIAS DE EMPREENDIMENTOS ATIVAS PARA REQUERIMENTO NO SISTEMA IPÊ E ORIENTA A FASE DE TRANSIÇÃO ENTRE O MODELO ANTERIOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PLATAFORMA SGA) E O NOVO MODELO ESTABELECIDO POR MEIO DA LEI Nº 20.694/19, LEI Nº 20.773/20 E DECRETO Nº 9.710/20 (PLATAFORMA IPÊ).**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento, edita a ORIENTAÇÃO NORMATIVA - ON Nº 04/2021 que orienta a execução, em caráter obrigatório, no âmbito desta Secretaria, dos seguintes entendimentos e providências quanto a fase de transição do modelo antigo de licenciamento ambiental para o novo modelo previsto nas Leis 20.694/19, Lei 20.773/20 e Decreto 9.710/20 e plataforma do Sistema IPÊ.

1. A partir desta data, passam a ter validade, no âmbito dos pedidos de conversão do uso do solo (autorização de supressão de vegetação nativa) os novos Termos de Referência - TR para diagnóstico de Fauna e de Flora.

2. Para fins de compatibilização das solicitações no âmbito do Sistema IPÊ, já inseridas no Sistema (concluídas ou em andamento), com as novas exigências estabelecidas nos novos Termos de Referência - TR, o empreendedor pode optar por prosseguir utilizando os TR anteriores, sendo que no momento da análise, serão consideradas as exigências constantes nos novos, ou seja, não haverá a cobrança acerca de dados que não constem dos novos TR.

3. O empreendedor poderá optar por arquivar as solicitações anteriores no Sistema IPÊ e reiniciar o requerimento dos pedidos observando os novos TR.

4. Para as novas solicitações devem ser seguidos os novos Termos de Referência.

5. Aplicam-se os procedimentos de transição previstos na ON Nº 01/2020/SEMAD.

6. Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado

Goiânia, 26 de março de 2021.

Protocolo 224697

#### COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD reitera o convite estendido a todos os interessados para participação na Audiência Pública Virtual e Remota de apresentação e discussão do ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA, e do RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, da PCH Foz do Corrente I, (Processo SEMAD n.º 1844/2016), publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de fevereiro de 2021.

Para tanto, em virtude das medidas de prevenção e controle da propagação do coronavírus (SARS-CoV-2), a Audiência Pública será realizada de forma Virtual no dia 07 de abril de 2021, às 16h, conforme previsto na Instrução Normativa nº 06/2020 - Semad, sem a utilização de telões para retransmissão da Audiência, e, em contrapartida, terá o fornecimento de acesso a internet para os interessados.

O acesso virtual para acompanhamento e participação será realizado por meio de inscrição no endereço eletrônico: <http://pchfozdocorrente.com.br>. Haverá retransmissão simultânea pelos seguintes canais: Rádio Patriarca 88.7FM e YouTube (o link será disponibilizado no endereço eletrônico citado).

Protocolo 224702

#### COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD reitera o convite estendido a todos os interessados para participação na Audiência Pública Virtual de apresentação e discussão do ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA, e do RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, da PCH Alvorada I, (Processo Semad n.º 1845/2016), publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de fevereiro de 2021.

Para tanto, em virtude das medidas de prevenção e controle da propagação do coronavírus (SARS-CoV-2), a Audiência Pública será realizada de forma Virtual, no dia 07 de abril de 2021, às 16h, conforme previsto na Instrução Normativa nº 06/2020 - Semad, sem a utilização de telões para retransmissão da Audiência, e, em contrapartida, terá o fornecimento de acesso a internet para os interessados.

O acesso virtual para acompanhamento e participação será realizado por meio de inscrição no endereço eletrônico: <http://www.pchalvorada.com.br>. Haverá retransmissão simultânea pelos seguintes canais: Rádio Patriarca 88.7FM e YouTube (o link será disponibilizado no endereço eletrônico citado).

Protocolo 224705